



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 018/2023

**ALTERA A PORTARIA Nº 14 DE 2023, QUE
"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR
LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL".**

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 4º da Portaria nº 14 de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 4º** O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 1 (um) ano, a partir da publicação desta portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nazareno, 06 de dezembro de 2023.

Sirley Geraldo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal